

JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

Aviso n.º 5489/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que foi renovado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo certo, celebrado a 21 de Janeiro de 2004 com Manuel dos Santos Coelho, coveiro.

1 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Mário Alberto Freitas Boeiro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE COUTO (SÃO MIGUEL)

Aviso n.º 5490/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que esta Junta de Freguesia deliberou, em reunião de 30 de Novembro de 2004, aprovar o seu quadro de pessoal, que será constituído por um lugar de cantoneiro de limpeza, tendo sido a proposta aprovada na Assembleia de Freguesia, em reunião de 11 de Dezembro de 2004.

22 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Alfredo Fonseca Almeida*.

JUNTA DE FREGUESIA DA FUSETA

Aviso n.º 5491/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia da Fusetá em 21 de Junho de 2005, se procedeu à contratação em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, conforme disposto na alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, do Código do Trabalho, com os seguintes trabalhadores:

Vigilante:

Francisco Miguel Matias Soares, Filipe Manuel de Sousa Brito e Ana Isabel Crispim do Ó — início em 1 de Julho de 2005 e termo a 15 de Setembro de 2005.

Auxiliar administrativo:

Maria Manuela Inácio Grilo, Fátima Cristina Viegas Santos e Cláudia Isabel Flora Lopes — início em 1 de Julho de 2005 e termo a 31 de Agosto de 2005.

Cantoneiro de limpeza:

Maria Madalena Martins Martins — início em 1 de Julho de 2005 e termo a 30 de Setembro de 2005.

Auxiliar dos serviços gerais:

Maria José da Silva da Graça Martins, Rosa Maria Martins Murcharrinha Ramos, Maria da Conceição Inácia Brázia de Jesus e Nizeta Maria do Carmo Eugénia — início em 1 de Julho de 2005 e termo a 31 de Agosto de 2005.

6 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos Alfredo Lopes Soares*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MUGE

Aviso n.º 5492/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, com Marta Sofia de Oliveira Marques, na categoria de assistente administrativo, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2005.

4 de Julho de 2005. — O Presidente da Junta, *Manuel da Silva Nunes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 5493/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Odívelas deliberou, na sua reunião de Junta de 16 de Junho de 2005, renovar contrato de trabalho a termo certo resolutivo, pelo prazo de mais seis meses, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Luís Miguel dos Santos Canas Pereira, técnico superior, escalão 1, índice 400, a partir de 16 de Agosto de 2005.

O Presidente da Junta, *Vítor Manuel Alves Peixoto*.

JUNTA DE FREGUESIA DE POCEIRÃO

Aviso n.º 5494/2005 (2.ª série) — AP. — A Junta de Freguesia de Poceirão, concelho de Palmela, torna público que a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária realizada em 30 de Junho de 2005, sob proposta da Junta de Freguesia, em reunião realizada em 8 de Junho de 2005, aprovou a alteração ao quadro de pessoal em vigor, em conformidade com os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local, pelo Decreto-Lei n.º 412-A/89, de 30 de Dezembro.

| Grupo | Carreira | Categoria | Providos | Vagos | A criar |
|-------------------------|--|---|----------|-------|---------|
| Técnico superior | Técnico superior | Assessor principal | 0 | 1 | 0 |
| | | Assessor | 0 | 1 | 0 |
| | | Técnico superior principal | 0 | 1 | 0 |
| | | Técnico superior de 1.ª classe | 0 | 1 | 0 |
| | | Técnico superior de 2.ª classe | 0 | 1 | 0 |
| | | Estagiário | 0 | 1 | 0 |
| Téc.-profissional | Téc.-profissional de contabilidade e gestão. | Téc.-profissional especialista principal | 0 | 0 | 1 |
| | | Téc.-profissional especialista | 0 | 0 | 1 |
| | | Téc.-profissional principal | 0 | 0 | 1 |
| | | Téc.-profissional de 1.ª classe | 0 | 0 | 1 |
| | | Téc.-profissional de 2.ª classe | 0 | 0 | 1 |
| Administrativo | Assistente administrativo | Assistente administrativo especialista | 2 | 1 | 0 |
| | | Assistente administrativo principal | 1 | 2 | 0 |
| | | Assistente administrativo | 0 | 3 | 0 |
| Auxiliar | Auxiliar administrativo | Auxiliar administrativo | 0 | 0 | 2 |
| | Encarregado de parques máquinas | Encarregado de parque de máquinas | 0 | 1 | 0 |
| | Motorista de ligeiros | Motorista de ligeiros | 0 | 1 | 0 |
| | Cantoneiro de limpeza | Cantoneiro de limpeza | 2 | 2 | 0 |